



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 136 DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **construção de 20 casas populares na comunidade do Bonisenha, interior do município de Marilândia-ES.**

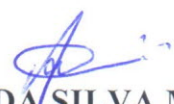
JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que no interior do município de Marilândia, é grande a quantidade de trabalhadores rurais e muitas vezes é trabalhadores de baixa renda, impossibilitados de exercer o direito à moradia. A participação do Poder Executivo na solução dos problemas básicos que impedem os munícipes de viver com dignidade é necessária. A moradia, ao lado da saúde e educação, é um dos problemas que exigem solução urgente.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, em 02 de junho de 2014.



AUGUSTO ASTORI FERREIRA.
Vereador-Autor.


AMÉRICO DA SILVA MORAIS.
Vereador


TENÓRIO GOMES DA SILVA.
Vereador.

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 568	Fis. 094	Livro 09
Marilândia-ES - Em: 02/06/2014		

Rua: Luis Catejan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES

Encaminha-se a *o Prefeito Municipal*
Em, *03/06/2014*

PRESIDENTE